



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO AREIA**

EDITAL DG/AR Nº 39, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAR COMO MONITORES
NO EVENTO INTEGRA IFPB**

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus* Avançado Areia, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa selecionar estudantes que desejam atuar como monitores no Evento INTEGRA IFPB do *Campus* Avançado Areia, conforme disposições a seguir.

1 DO OBJETO E OBJETIVO

- 1.1 O presente edital visa selecionar discentes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos do IFPB *Campus* Avançado Areia, interessados em participar como monitores, da organização, realização e finalização do Evento INTEGRA IFPB.
- 1.2 Nos termos deste edital, monitor é o discente que desenvolve atividades de apoio à Comissão Organizadora do evento durante sua organização, realização e finalização.
- 1.3 Os monitores selecionados por este edital exercerão as suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFPB.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Poderão se inscrever neste edital, os discentes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Subsequentes em Gastronomia e Administração e do Curso Técnico em Gastronomia - PROEJA, do *Campus* Areia.
- 2.2 As inscrições serão realizadas no dia **04 de dezembro de 2024**, por meio do formulário disponibilizado no link: <https://forms.gle/sXTqHYWBoP4Nf5W6A>.
- 2.3 Para realizar a inscrição e efetivar a participação no presente edital, os candidatos deverão preencher corretamente o formulário de inscrição disponível no link acima;

3 DA SELEÇÃO

- 3.1 Será considerado como critério para seleção, a ordem de inscrição.
- 3.2 Serão selecionados como monitores bolsistas, **20** (vinte) discentes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Subsequente e PROEJA em Gastronomia e **10** (dez) discentes do Curso Técnico em Administração devidamente inscritos neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO AREIA

3.3 Os candidatos classificados e não selecionados comporão um cadastro de reserva para o caso de haver desistência de discentes selecionados como monitores bolsistas até a data do início das atividades.

3.4 A divulgação do resultado final deste edital será publicada no site oficial do IFPB, no dia 05 de dezembro de 2024.

4 DO APOIO FINANCEIRO

4.1 Os estudantes selecionados como monitores bolsistas receberão uma parcela única de R\$ 80,00 (oitenta reais) como incentivo à participação nas atividades do 1º INTEGRA IFPB, durante todo o período de organização, realização e finalização do evento, no período de 18 a 20 de dezembro de 2024, para aquisição do vestuário profissional para o evento e despesas com alimentação.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

5.1 Os monitores selecionados neste edital atuarão nas atividades de organização, realização e finalização do 1º INTEGRA IFPB - 2024 no período de 18 a 20 de dezembro em horários a serem acordados com a Comissão Organizadora do evento e auxiliarão no desenvolvimento das seguintes atividades:

- i) auxiliar os trabalhos das comissões, subcomissões e da secretaria do evento durante toda a sua realização;
- ii) apresentar-se à Comissão Central no horário designado para efetuar o credenciamento e obter as informações necessárias para as funções a serem desempenhadas durante o evento;
- iii) participar das reuniões de treinamento a serem convocadas pela Comissão de Monitoria;
- iv) ter disponibilidade para desenvolver as atividades de Monitoria, no período de **18 a 20 de dezembro de 2024**;
- v) portar-se de maneira ética e respeitosa no desempenho das atividades;
- vi) auxiliar palestrantes, oficinairos, expositores e apresentadores nas atividades necessárias à realização de suas respectivas participações no evento;
- vii) registrar as atividades realizadas durante o evento;
- viii) realizar outras atividades compatíveis com o exercício da monitoria e designadas pela Comissão Central.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO AREIA

6 DOS DIREITOS

6.1. Aos estudantes selecionados serão assegurados os seguintes direitos:

- (i) recebimento de certificado de participação no evento como discente monitor;
- (ii) justificativa de ausência às aulas regulares do curso mediante apresentação do certificado de participação.

7 DOS DEVERES

7.1. Constituem deveres dos discentes selecionados como monitores:

- i) atender à sistemática de organização, realização e finalização do 1º INTEGRA IFPB - 2024 no período das atividades como monitor, levando em consideração a assiduidade e o dinamismo no trabalho;
- ii) portar-se de maneira ética no desempenho das atividades relativas ao evento;
- iii) zelar pela relação cordial nos ambientes onde ocorrerá o evento;
- iv) atender com presteza às solicitações do(s) membro(s) da Comissão responsável(eis) pela atividade;
- v) apresentar justificativa, no SUAP, para atrasos, faltas e impedimentos;
- vi) comunicar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salvo em casos emergenciais, à Comissão Organizadora, quando não puder participar das atividades propostas.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste edital ou com ausência de quaisquer das informações solicitadas no formulário de inscrição.

8.2 Em caso de desistência de monitores selecionados, haverá possibilidade de convocação de classificados em lista de espera, que também poderão ser chamados para o atendimento de outras demandas extras do evento respeitando a ordem de classificação.

8.3 É responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos no presente Edital.

8.4 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas estabelecidas e constantes deste Edital.

8.4 Os candidatos selecionados para serem monitores deverão ter disponibilidade para participarem de reuniões com a Comissão de Organização do evento conforme necessidade.

8.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do 1º INTEGRA IFPB – 2024 e Direção Geral do *Campus*.

Areia, 03 de dezembro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO AREIA

Maria Cláudia Rodrigues Brandão
Direção Geral
Campus Areia